

EDITAL Nº44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFPR Nº 18/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2019**, que rege o Processo Seletivo IFPR 2020 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2020,

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Ficam canceladas as Chamadas Complementares e Sorteios Públicos do Processo Seletivo IFPR 2020 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio previstas nos artigos abaixo:

Art. 84. Em caso de ausência total de candidatos em lista de espera, por campus e curso, o Edital de Sorteio Público das vagas remanescentes será publicado no dia 16 de março de 2020, para os cursos que iniciam no 1º semestre. O sorteio e a matrícula serão realizados no dia 20 de março de 2020.

Art. 85. A 8ª Chamada Complementar será publicada no dia 19 de março de 2020. A matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá no dia 23 de março de 2020.

Art. 86. A 9ª Chamada Complementar será publicada no dia 04 de agosto de 2020. A matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá no dia 06 de agosto de 2020.

Art. 87. Em caso de ausência total de candidatos em lista de espera, por campus, o Edital de Sorteio Público das vagas remanescentes será publicado no dia 05 de agosto de 2020, para os cursos que iniciam no 2º semestre. O sorteio e a matrícula serão realizados no dia 12 de agosto de 2020.

Art. 88. A 10ª Chamada Complementar será publicada no dia 14 de agosto de 2020. A matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá no dia 18 de agosto de 2020.

Art. 2º As demais disposições do Edital IFPR nº 18/2019 – IFPR permanecem inalteradas.

Curitiba, 23 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 24/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977202** e o código CRC **91BD72B0**.

Referência: Processo nº 23411.005581/2019-58

SEI nº 0977202

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil